



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARRAFAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2022**

**RESPOSTA A RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA
OBJETIVA**

RESPOSTA A RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO CANDIDATO: SAMUEL ALVES MENDES

ASSUNTO: DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.

ÓRGÃO JULGADOR: INSTITUTO KARIUS E COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do Edital nº 01/2022, a Comissão do Processo Seletivo passa a analisar as razões recursais que deram ensejo ao questionamento de candidato quanto ao resultado preliminar do gabarito da prova objetiva.

1.1. DA TEMPESTIVIDADE

Antes de adentrar no mérito das razões recursais, imprescindível a verificação da tempestividade recursal.

Verifica-se que o recurso interposto foi protocolado na data de 29 de março de 2022, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, estar o recurso dentro do prazo estipulado em cláusula, sendo, pois tempestivo.

1.2. DA ADEQUAÇÃO

Além da tempestividade outros requisitos formais foram analisados para admissibilidade do recurso interposto, tais como: legitimidade, matéria recorrida e clareza na exposição dos fatos. A matéria recorrida possui previsão expressa. Os argumentos foram expostos de forma clara. Ante os requisitos de admissibilidade dispostos no edital, observados pelos Recorrentes, cumpre-nos dizer que o recurso merece ser CONHECIDO.

Desta forma passa-se a análise do mérito recursal.

2. DO MÉRITO



Síntese da alegação: O Recorrente alega que a questão 13 da prova de Matemática para o cargo de Agente de Combate à Endemias, não apresenta alternativas corretas, solicitando que a mesma seja revista.

3. DA DECISÃO

Constatando divergências no enunciado da questão a mesma não apresenta resposta correta.

Assim entende-se que as razões recursais do Recorrente podem prosperar.

Diante do exposto os julgadores CONHECEM do presente recurso e no mérito ACEITAM SEU PROVIMENTO.

Nestes termos, é a DECISÃO.

Tarrafas– CE, 30 de março de 2022.


INSTITUTO KARIUS

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO